



INTERESSADO: INSTITUTO CIDADES - CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CENTRO DE ESTUDOS DA SAÚDE – CESA / RECIFE / PE  
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA – EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE NA MODALIDADE PRESENCIAL  
RELATOR: CONSELHEIRO MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA  
PROCESSO N°: **14000110005178.000128/2021-47**

*Publicado no DOE de 13/05/2023 pela  
Portaria SEE nº 2014 de 12/05/2023.*

**PARECER CEE/PE N° 035/2023-CEB**

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 03/05/2023.**

## 1 RELATÓRIO

O Instituto Cidades – Cidadania e Desenvolvimento Social, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.134.783/0001- 45, mantenedor do Centro de Estudos da Saúde - CESA, situado na Avenida Manoel Borba nº 609, Recife/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 50060-140, por meio do ofício nº 006/2021, protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) pedido de autorização do Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial.

Constam anexados ao Processo os seguintes documentos:

- Ofício nº 006/2021, solicitando a autorização do Curso Técnico em Radiologia;
- Ato Constitutivo da Instituição;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão de Regularidade Fiscal – Governo do Estado de Pernambuco;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Certidão Negativa Débitos Fiscais – Prefeitura da Cidade do Recife;
- Ato Jurídico de Disponibilidade do Imóvel;
- Identificação dos Representantes da Instituição;
- Ato de Recredenciamento Institucional;
- Plano de Capacitação de Pessoal Docente Técnico e Administrativo;
- Alvará de Localização e Funcionamento – **valido até 06/12/2024**;
- Descrição da Educação Profissional como Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional;
- Plano de Curso Técnico em Radiologia;
- Relatório de Avaliação *in loco* das Condições Institucionais para oferta de Curso;
- Ofício nº 64/2022 SEIP, devolução do Processo ao CEE-PE;
- Cópias de documentos atualizados encaminhados pela Instituição.

## **1.1 Histórico de Tramitação**

O Processo nº 14000110005178.000128/2021-47 foi protocolado no Conselho Estadual de Educação em 27/09/2021. Em 28/09/2021, foi encaminhado à Câmara de Educação Básica (CEB) para designação da relatoria. Em 20/10/2021, foi encaminhado à Presidência do CEE/PE para providências relativas à constituição da Comissão de Especialistas com fins de avaliação *in loco* das condições de oferta de pleito.

A Comissão foi formada por Antônio Ferreira Rosa Junior (Coordenador), Débhora Isis Barbosa e Silva e Moacyr Dias Nóbrega (Especialistas Docentes), por meio da Portaria SEE nº 5046/2021.

A visita *in loco* foi realizada em 16/11/2021, sendo a Comissão recebida na Instituição pela Coordenadora Pedagógica. Após apresentação e explanação do objetivo da visita a Comissão de Especialistas vistoriou as dependências e ambientes de aprendizagem para autorização do curso Técnico em Radiologia.

O Processo retornou ao CEE/PE em 11/11/2022. Após atualização das certidões públicas foi possível a emissão do parecer.

## **2 ANÁLISE**

O Instituto Cidades – Cidadania e Desenvolvimento Social / Centro de Estudo da Saúde – CESA obteve o recredenciamento para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Presencial, por meio do Parecer nº 098/2017- CEB, publicado no Diário Oficial do Estado pela Portaria SEE nº 8877/2017, em 05/10/2017.

Considerando a análise da documentação apresentada e o Relatório da Comissão de Avaliação responsável pelas condições de funcionamento da Instituição, destacamos os aspectos relacionados a seguir.

### **2.1 Do Plano de Curso Técnico em Radiologia**

#### **2.1.1 Justificativa**

De acordo com o Relatório da Comissão,

O Centro de Estudos da Saúde - CESA, em seu plano de curso de Técnico em Radiologia, fundamenta que nas últimas décadas o desenvolvimento científico tecnológico e econômico promoveu profundas modificações no mundo do trabalho, incluindo o perfil profissional que se deseja formar. Os problemas e desafios profissionais exigem um novo conjunto de valores juntamente com novas qualificações. Se antigamente traço como pontualidade, obediência a uma autoridade, rotina, trabalho pesado e assim por diante eram valorizados, hoje encontrará lugar no mercado de trabalho o profissional que seja rapidamente adaptável a mudanças, flexível, criativo, curioso, com iniciativa capaz de visualizar e resolver problemas. Com essa nova visão, o Centro de Estudos da Saúde -CESA, visa preparar estudantes que usam os conhecimentos avançados, podendo prestar seus serviços para empresas que atuam na área, por excelência.

Os objetivos estão definidos de acordo com as metas que se deseja alcançar, no formar Técnicos em Radiologia, para desenvolver as competências inerentes ao exercício profissional de forma que venha atuar na formação, prevendo e recuperação da saúde (p. 4).

### **2.1.2 Requisitos e Formas de Acesso**

O Curso é oferecido na forma subsequente. Para ingressar, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio ou modalidade de ensino equivalente e ter idade mínima de 18 anos.

### **2.1.3 Perfil Profissional de Conclusão**

O Técnico em Radiologia integra equipes de saúde e desenvolve ações, sob supervisão do Médico Radiologista e do Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas, fornecendo orientações sobre o preparo necessário para realização dos procedimentos radiológicos; realiza procedimentos para a geração de imagem, através de operações dos equipamentos específicos para sua especialidade, para fins médicos e odontológicos; colabora em levantamentos, estudos e pesquisas científicas e participa no gerenciamento dos serviços de radiologia

Ao final do Curso, o Técnico em Radiologia deverá ter desenvolvido as seguintes competências:

- operar aparelhos de raios X específicos da sua especialidade;
- executar as técnicas para geração de imagem diagnóstica;
- realizar exames radiológicos nas unidades de terapia intensiva, centros cirúrgicos e enfermarias;
- preparar o paciente para expô-lo aos raios X e, quando necessário, fazer uso do equipamento de proteção radiológica; e
- manter registros e arquivos dos procedimentos.
- interpretar e aplicar as normas de radioproteção da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, do Ministério da Saúde e da Vigilância Sanitária;
- supervisionar as aplicações de técnicas radiológicas nos seus respectivos setores;
- exercer sua função dentro do código de ética e da lei do exercício profissional;
- desenvolver ações educativas junto aos pacientes e à comunidade;
- aplicar princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambiental;
- apresentar senso de observação acurada, capacidade de autogestão, discrição, sensibilidade aguçada, criatividade, paciência, segurança, curiosidade científica, bom relacionamento interpessoal, liderança e dinamismo.

### **2.1.4 Organização Curricular**

O Curso possui uma organização curricular própria, mantendo articulação entre um módulo e outro, com flexibilidade, interdisciplinaridade e contextualização, apresentando 80% da carga horária na modalidade de ensino presencial e 20% na modalidade de ensino EAD.

A organização curricular do Plano de Curso compreende o currículo necessário à formação do Técnico em Radiologia, organizado em competências, habilidades e bases tecnológicas que caracterizam as ementas dos componentes curriculares dispostos em cada módulo e que darão ao aluno oportunidade de apoderar-se do saber, do saber fazer e saber ser, necessários para o alcance satisfatório do perfil profissional de conclusão.

A carga horária total do Curso é de 1.600h, incluindo o Estágio Supervisionado Obrigatório, distribuídas em 06 (seis) módulos letivos, a serem cumpridas em, no mínimo, 24 meses e, no máximo, 36 meses.

### Quadro 1. Organização da oferta do Curso Técnico em Radiologia

<b>Módulos/ Teórico/prático</b>
<b>1-Turmas de Segunda a Sexta</b> (3h diárias com 5 dias/semana) 15 h/semana e 60h/mês. Matutino: 8h às 11h. Vespertino: 14h às 17h Noturno: 19h às 22h
<b>2-Turma com horário especial</b> (4h diárias com 3 dias/semana) 12h/semana e 48h/mês. <b>Segundas, quartas e sextas</b> <b>Terças, quintas e sábados</b> <b>Terças, quintas e sextas</b> <b>Segundas, terças e quintas</b> Matutino: 8h às 12h. Vespertino: 13h30 às 17h30. Noturno: 18h30 às 22h30.
Obs.: aos sábados haverá aula apenas nos horários matutino e vespertino.

Fonte: Plano de Curso

### Quadro 2 – Matriz Curricular Curso Técnico em Radiologia

Módulos	Componentes Curriculares	Teórica / prático Presencial	Teórica EAD
<b>MÓDULO I</b>	Informática Básica	36h	-
	Física Aplicada à Radiologia I	40h	-
	Biossegurança	-	40h
	Anatomia Humana	44h	-
	Introdução à Radiologia	40h	-
	<b>Carga Horária Total do Módulo I</b>	<b>160 horas</b>	<b>40 horas</b>
<b>MÓDULO II</b>	Metodologia Científica	28h	-
	Fisiologia Humana	36h	-
	Comunicação e Expressão	-	40h
	Anatomia do Esqueleto Apendicular	40h	-
	Física Aplicada à Radiologia II	40h	-
	<b>Carga Horária Total do Módulo II</b>	<b>144 horas</b>	<b>40 horas</b>
<b>MÓDULO III</b>	Ética	-	40h
	Inglês Técnico	40h	-
	Técnicas de Posicionamento dos MMSS	40h	-
	Técnicas de Posicionamento dos MMII	40h	-
	Radioproteção	40h	-
	<b>Carga Horária Total do Módulo III</b>	<b>160 horas</b>	<b>40 horas</b>
<b>MÓDULO IV</b>	Psicologia aplicada às Ciências da Saúde	-	40h
	Primeiros Socorros	28h	-
	Anatomia do Esqueleto Axial	40h	-
	Técnicas de Posicionamento do Tórax e Abdômen	40h	-
	Técnicas de Posicionamento do Crânio e da Face	52h	-
	<b>Carga Horária Total do Módulo IV</b>	<b>160 horas</b>	<b>40 horas</b>
<b>MÓDULO V</b>	Desenvolvimento Pessoal	-	40h
	Exames Contrastados	52h	-
	Anatomia e Fisiologia dos Órgãos Internos	40h	-
	Anatomia Seccional	40h	-
	Técnicas de Posicionamento da Coluna e Pelve	44h	-

	<b>Carga Horária Total do Módulo V</b>	<b>176 horas</b>	<b>40 horas</b>
<b>MÓDULO VI</b>	Políticas Públicas em Saúde	-	40h
	Mamografia	40h	-
	Radiologia Odontológica Densitometria Óssea	40h	-
	Radiologia Intervencionista, Medicina Nuclear e Radioterapia	40h	-
	Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética	40h	-
	<b>Carga Horária Total do Módulo VI</b>	<b>160h</b>	<b>40h</b>
<b>Carga Horária Total dos Módulos</b>		<b>960h</b>	<b>240h</b>
Total de Carga Horária Teórica		<b>1.200h</b>	
Estágio Supervisionado Obrigatório		<b>400h</b>	
Carga Horária Total do Curso		<b>1.600h</b>	

Conforme Resolução CNE/CP Nº 01/2012, a Educação em Direitos humanos será trabalhada transversalmente junto com os conteúdos programáticos nos componentes curriculares abordados em todos os módulos.

#### 2.1.4.1 Metodologia EAD

O CESA, como já informado, oferece 20% da carga horária do Curso Técnico em Radiologia na modalidade a distância. Considerando a potencialidade de infraestrutura e de pessoal existente na Instituição, o Curso será ofertado com encontros presenciais e atividades desenvolvidas a distância, utilizando-se os recursos tecnológicos disponíveis.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) está instalado na plataforma MOODLE, que proporciona diversas ferramentas para o desenvolvimento das aulas e da aprendizagem. No AVA ficam disponíveis textos, vídeos, apresentações em slides, chats online, fóruns para debates e esclarecimento de dúvidas, e atividades. “Com essa metodologia o aluno aprende com autonomia”. É o aluno quem planeja seu tempo dedicado às aulas e por onde vai começar. “Destaca-se a metodologia ativa, na qual o estudante, efetiva sua aprendizagem por meio da construção contínua do seu conhecimento” (Plano de Curso, pág. 52).

No Curso, organizado em seis módulos, cada módulo oferecerá um componente curricular online com carga horária de 40 horas. Os estudantes, para cada componente, serão mediados por professores formadores. Cada componente contará com:

- material didático institucional - vídeos, infográficos, exercícios, conteúdo teórico;
- acervo bibliográfico na biblioteca do polo;
- tutoria presencial;
- tutoria a distância com profissionais especializados nos conteúdos em estudo;
- provas presenciais obrigatórias;
- participação em atividades online por meio da AVA.

#### 2.1.5 Estágio Supervisionado

A organização curricular prevê o Estágio Supervisionado Obrigatório com 400 horas que será vivenciado nos últimos módulos. O estudante será acompanhado por um professor supervisor que se encarregará de orientar todos os trâmites legais e acadêmicos necessários à formalização dos contratos de estágio em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº11.788 de 25/12/2008.

## 2.1.6 Avaliação de Aprendizagem

O CESA apresenta a avaliação como um processo diagnóstico, contínuo e sistemático de acompanhamento da prática pedagógica, permitindo identificar e analisar os meios de desenvolvimento e desempenho dos estudantes de forma a subsidiar o professor na orientação e organização no cotidiano da sala de aula.

Os instrumentos avaliativos são diversificados sempre com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Os critérios para aprovação serão assiduidade com frequência mínima de 75% e nota mínima 7,0 (sete) para aprovação por componente curricular.

Em caso de recuperação, essa ocorrerá dentro do próprio processo de formação. O docente adotará novas estratégias no sentido de reverter as dificuldades de aprendizagem do estudante. A nota mínima para aprovação após estudos de recuperação é 7,0 (sete).

## 2.1.7 Equipe Gestora e Docente

De acordo com a Comissão, em seu Relatório, a Equipe Gestora do Centro de Ensino é composta por Diretor, Secretário Escolar e Coordenador de Curso, todos com formação compatível à função que desempenham. Ainda de acordo com a Comissão, a formação do corpo docente do Curso está compatível com os componentes curriculares a serem ministrados.

## 2.1.8 Diploma

A Instituição afirma que o diploma de Técnico em Radiologia, registrado com validade nacional, será conferido ao final do Curso aos estudantes aprovados em conformidade com a legislação educacional vigente.

## 2.2 Infraestrutura

O Centro de Estudos da Saúde - CESA funciona em prédio com pavimento térreo e 1º andar, de fácil acesso aos alunos, corpo docente e funcionários. Dispõe de ambientes de aprendizagens e administrativo (recepção, diretoria, secretaria, sala dos professores, sala de coordenação pedagógica/curso, salas de aula, biblioteca, laboratórios de Informática, de Enfermagem e de Radiologia, área de convivência. Há sanitários masculinos e femininos.

Ainda com relação aos ambientes administrativos e de aprendizagem, o imóvel contempla condições adequadas nas instalações, referentes à sinalização dos ambientes, banheiro adaptado para pessoas com deficiência física, rampa com corrimão para acesso ao 1º andar, atendendo, dessa forma a Lei Federal nº 10.098/2000 de acessibilidade

## 2.2.1 Ambientes de Aprendizagem

- **Salas de Aula** – com capacidade em média de 25 a 60 alunos, ambiente climatizado, iluminação artificial, quadro branco, mobiliário satisfatório, data show acoplado ao teto em todas as salas, recurso esse que serve como apoio às atividades de ensino.
- **Biblioteca** – dispõe de um espaço físico adequado, em ambiente climatizado, com iluminação artificial, bancada com 06 cadeiras, computadores interligados à internet.

- **Laboratório de Informática** – dispõem de 20 computadores, ambiente com quadro branco e climatizado.
- **Laboratório de Radiologia** – mobiliado e provido com os materiais e equipamentos para aulas práticas específicas ao Curso, quadro branco, iluminação artificial e ambiente climatizado.

### **2.3 Política de Capacitação da Equipe Técnica e Pedagógica**

O CESA afirma que seu Plano de Capacitação objetiva responder às questões emergentes da prática dos educadores, tornando-os capazes de “diagnosticar com precisão os problemas vivenciados em seu local de trabalho”, priorizando as questões a serem enfrentadas e propondo coletivamente as ações de intervenção para melhoria da qualidade do ensino.

Nesse contexto, informa que “a Equipe Pedagógica promoverá o desenvolvimento do Plano através de seminários e palestras, abordando questões relevantes para os docentes”, assim como promovendo intercâmbio de profissionais envolvendo diferentes instituições e diferentes segmentos através do Sindicato da Escolas de Enfermagem” (Plano de Capacitação, p. 3 e 4).

### **3 VOTO**

Pelo exposto e analisado o voto é favorável à autorização do Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, a ser ofertado pelo Instituto Cidades – Cidadania e Desenvolvimento Social, CNPJ nº 07.134.783/0001-45, mantenedor do Centro de Estudos da Saúde - CESA, situado na Avenida Manoel Borba nº 609, Recife/PE, CEP nº 50060-140, Instituição credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 098/2017 - CEB, publicado no DOE de 06/10/2017 pela Portaria SEE nº 8877/2017, de 05/10/2017.

A autorização é concedida pelo prazo de seis anos contados a partir da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado.

**É o voto.**

### **4 CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2023.

GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO – Presidente  
MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA – Vice-Presidente e Relator  
EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS  
FRANCISCO FERREIRA ROCHA  
JANETE MARIA LINS DE AZEVEDO

**5 DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 03 de maio de 2023.

**Antônio Henrique Habib Carvalho**  
**Presidente**